



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 13/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Aprova as Normas de Serviços Gráficos
do CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Normas de Serviços Gráficos do CEFET/RJ, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta preta, dentro de um círculo desenhado à mão. A assinatura parece ser 'CH Alves'.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES